



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 198/2000.

EMENTA: Aprova conteúdos programáticos das novas disciplinas “Informática e Sociedade” e “Introdução à Microinformática”, pertencentes ao Departamento de Física e Matemática desta Universidade, ofertadas no recém criado Curso de Licenciatura Plena em Computação.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014594/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os conteúdos programáticos anexados a presente Resolução, das novas disciplinas “Informática e Sociedade”, código 06210, com carga horária semestral de 30 (trinta) horas/aula, somente teóricas, e “Introdução à Microinformática”, código 06211, com carga horária semestral de 60 (sessenta) horas/aula, sendo 30 (trinta) teóricas e 30 (trinta) práticas, pertencentes ao Departamento de Física e Matemática desta Universidade, ofertadas a partir do primeiro semestre letivo do corrente ano, no recém criado Curso de Licenciatura Plena em Computação desta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.014594/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =